

# Transporte rural escolar

THEODORO DE C. LUSTOSA

As iniciativas do Governo para aprovação da emenda constitucional de criação do "Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental e Valorização de Magistério" permitem antever a solução de muitos dos problemas que afigem o ensino básico no Brasil. Mais importante ainda que os R\$ 12 bilhões anuais previstos são os princípios que não regulam a distribuição dessa imensa verba. Não é mais quem arrecada que tem o direito e a "obrigação" de gastar. O que vai valer agora é "recebe e gasta quem precisa". Esta nova situação justifica o estudo de problemas até agora raramente debatidos em razão provavelmente da falta de recursos e institutos legais para resolvê-los. É o caso da impostergável necessidade de implantar ou desenvolver o Transporte Rural Escolar em todo o território nacional.

O Transporte Rural Escolar é praticado em muitos municípios, especialmente em São Paulo e nos estados do Sul, mas em geral de forma insuficiente e precária. Nos demais municípios do País, as crianças da área rural não vão a qualquer escola ou freqüentam, após longas caminhadas, escolas rurais onde ainda se pratica o chamado ensino multissenado. Neste tipo de ensino, aceita-se que uma única professora, geralmente recrutada na vizinhança, ensine, ao mesmo tempo crianças e adolescentes de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série do 1º grau, reunidas no único compartimento em que se constitui a escola. É desne-

cessário lembrar a impossibilidade de oferecer nessas escolinhas merenda, prática de esportes, atividades extracurriculares, assistência médica-odontológica e outros complementos da educação, na quantidade e qualidade em que são oferecidos nas escolas urbanas do mesmo município. Essas deficiências convergem para professores sem formação profissional, para a repetência permanente seguida pelo abandono da escola na 1<sup>a</sup> ou 2<sup>a</sup> série e, por fim, para o analfabetismo generalizado na área rural.

A solução que já vem sendo adotada é desativar essas pequenas escolas rurais (mais de 100 mil no País) e transportar os alunos para escolas localizadas nas sedes dos municípios, que oferecem ensino seriado até a 8<sup>a</sup> série. Essa solução não está, todavia, ao alcance de municípios pobres, cujas populações rurais ficam, em consequência, obrigadas a optar entre migrar para as cidades ou aceitar a permanência de sucessivas gerações no analfabetismo e na vida sem perspectivas.

Publicação recente do Geipot intitulada "Avaliação Preliminar do Transporte Rural — Destaque para o Segmento Escolar" avalia que a implantação do Transporte Rural Escolar em escala nacional só será viável se o custo total desse transporte puder ser rateado entre os 3 níveis de governo. Este rateio teria que ser feito de acordo com modelos que determinassem os custos desse transporte para cada mu-

nicipio do País e de formulações orçamentárias que reconhessem não só as brutais diferenças entre as receitas de municípios pobres e ricos, mas também as perversas diferenças nos custos unitários do Transporte Rural Escolar de um município para outro. É assim, porque os municípios pobres têm em geral maior extensão, menor densidade demográfica na área rural, piores estradas, insumos de transporte mais caros e relação população rural para urbana mais desfavorável que os municípios ricos. Se a emenda for aprovada, será possível a participação dos 3 níveis do governo e a solução de todas essas complexidades.

O relatório do Geipot avalia que, apesar das variações entre municípios, seria válido admitir para o Brasil como um todo o custo unitário de US\$ 140 por aluno transportado por ano. Comparando este valor com os R\$ 300 por aluno que o Governo pretende gastar doravante com o ensino fundamental, conclui-se que em breve poderá ser viável oferecer transporte gratuito a todas as crianças da área rural-campo do País, isto porque apenas 5,6 milhões de crianças precisariam desse transporte, o que corresponde a menos de 15% da população total de escolares urbanos e rurais. Assim sendo, o Transporte Rural Escolar custaria menos de R\$ 20 por aluno, uma fração dos R\$ 300 que se admite gastar.

■ *Theodoro de C. Lustosa é engenheiro do Geipot*